

Exercício 2023

REVISÃO DO

PLANO PLURIANUAL

2022-2025



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Revisão do Plano Plurianual 2022-2025

Exercício 2023



SUMÁRIO

MENSAGEM N° 24, DE 31 DE AGOSTO DE 2.022.....	6
PROJETO DE LEI N° ____/2.022.....	7
DIRETRIZES GERAIS.....	8
PROJETOS ESTRUTURANTES E PROJETOS PRIORITÁRIOS.....	11
METAS PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	12
DESEMPENHO DOS INDICADORES.....	74
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES INCLUÍDOS E EXCLUÍDOS.....	87
ANEXO I – PPA ANALÍTICO (OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS).....	101
ANEXO II – DETALHAMENTO ÓRGÃO/UNIDADE FÍSICO/FINANCEIRO.....	102



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150 – Jaraguá
CEP: 35630-302
Bom Despacho – MG
Telefone: (37) 3520-1425
www.bomdespacho.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal

Juliana Jaber Queiroz
Vice-Prefeita

Francisco Amaral Cardoso
Chefe de Gabinete

Wallace Campos Rodrigues
Assessor de Inovação Tecnológica
Secretário Municipal de Administração

Fernando Augusto Alves de Andrade
Assessor de Relações Institucionais

Clarindo José da Silva
Assessor do Distrito do Engenho do Ribeiro e Povoados

José Eustáquio Matias
Controladora Geral

Kleverson Mesquita Mello
Procurador-Geral

Rosimaire Cássia dos Santos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Eduardo Majela do Couto
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Agricultura

Eduardo Rodrigo Costa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Gabriela Fernandes da Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Educação

Roberta Fabiana Neves
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Daniela Moreira Rocha
Secretaria Municipal da Fazenda

Vital Libério Guimarães
Secretário Municipal Interino de Meio Ambiente
Secretário Municipal de Obras Públicas

Maria de Fátima Rodrigues
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Tamara Bicalho Cruz Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Andreia Lucieni Silva Araújo
Secretaria Municipal de Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social

Clarete Aparecida Teixeira
Presidente do Instituto Municipal de Previdência

EQUIPE TÉCNICA

Maria de Fátima Rodrigues
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Dagmar José Caetano
Auxiliar Administrativo

Ian Frantchesco de Azevedo
Coordenador

Júlia Maria Lopes Teixeira
Técnica em Gestão Pública Municipal

Lorena Soares Silva Máximo
Técnica em Gestão Pública Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM N° 24, DE 31 DE AGOSTO DE 2.022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho,

Atendendo ao que dispõe na Lei nº 2.846, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual – PPA 2022-2025, o Poder Executivo encaminha à Câmara Municipal de Bom Despacho a presente revisão do PPA para o exercício de 2.023, com as propostas de alterações discriminadas no Anexo. Esta revisão foi realizada concomitantemente com a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2023.

O PPA tem como objetivo o desenvolvimento do planejamento de médio prazo do município de Bom Despacho na medida que estabelece as diretrizes para a aplicação dos recursos do município e apoia a melhoria da eficácia, eficiência e efetividade do gasto público, tornando a administração municipal mais gerencial e comprometida com a obtenção de resultados.

Essa revisão do PPA 2023 passa a constituir um instrumento de avaliação contínua, otimizando os recursos para a resolução das demandas da sociedade, apoiando o processo decisório da Administração Municipal.

O trabalho foi desenvolvido com a participação de todas as secretarias municipais, adquirindo assim, maior valor qualitativo e transparência.

De acordo com as diretrizes do PPA 2022-2025 apresentadas quando da elaboração do Plano, todos os Programas estão agrupados em 10 Áreas de Resultados que orientam a concentração dos melhores esforços da Administração Municipal para que a cidade alcance as transformações sociais, econômicas, ambientais e institucionais desejadas.

Os Programas do PPA estão vinculados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS que foram instituídos pela Organização das Nações Unidas – ONU, como instrumento para promover o desenvolvimento sustentável e erradicação da pobreza no mundo.

São estas as considerações que faço ao colocar à apreciação de V. Exa. a proposta de Revisão do Plano Plurianual do Município de Bom Despacho para o exercício de 2.023.

Bom Despacho, 31 de agosto de 2.022.

Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI N° ____/2.022

Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual – PPA 2022-2025 para o exercício 2.023.

O Prefeito Municipal de Bom Despacho/MG, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no inciso V do art. 87 da Lei Orgânica do Município, encaminha o presente Projeto de Lei para posterior tramitação legal nessa Egrégia Casa.

Art. 1º Este Projeto de Lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual – PPA 2022-2025, para o exercício de 2.023, conforme dispõe o art. 5º da Lei nº 2.846, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Os Anexos I e II desta Lei atualizam os Programas e Ações por Áreas de Resultados da Lei nº 2.846, de 23 de dezembro de 2021, descrevendo as respectivas inclusões e alterações, qualitativas ou quantitativas, efetuadas em programas, indicadores, ações e demais atributos.

Parágrafo único. Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 5º da Lei nº 2.846, de 23 de dezembro de 2021, os programas e as ações a que se referem os anexos mencionados no caput adotam uma perspectiva de planejamento de quatro anos, especialmente no que diz respeito aos valores físicos e financeiros das ações como referência permanente para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 3º Os Poderes Legislativo e Executivo efetuarão ajustes decorrentes de emendas parlamentares necessários à compatibilização do planejamento para o exercício de 2.023 contido na revisão do PPA 2.023 e na Lei Orçamentária para o mesmo exercício.

Art. 4º O Poder Executivo poderá transpor, remanejar, transferir, excluir, criar ou utilizar, total ou parcialmente, programas, ações, metas, indicadores e dotações orçamentárias, a fim de viabilizar a compatibilização entre o planejamento e o orçamento para o exercício de 2.023.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Bom Despacho, 31 agosto de 2.022, 111º ano de emancipação do Município.

Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal



DIRETRIZES GERAIS

A gestão municipal estabeleceu o compromisso de promover o desenvolvimento econômico sustentável e governar para quem precisa. A partir desses compromissos foram definidos os projetos prioritários e os projetos estruturantes norteando as diversas políticas públicas em direção ao atendimento das demandas da população bondespachense.

A revisão do PPA garante sua aderência à realidade e permite a adequação do orçamento anual ao planejado, com foco nas intervenções estratégicas. O plano foi elaborado de modo a permitir uma boa gestão dos programas e projetos com o estabelecimento dos indicadores e das metas físicas e financeiras.

A partir das diretrizes da atual gestão municipal foram definidos 10 (dez) Áreas de Resultados que explicitam os objetivos estratégicos das várias áreas de atuação da Prefeitura e onde estão agrupados os programas e ações.



Figura 1: Áreas de resultado.

Os Programas do PPA e os projetos prioritários e estruturantes estão vinculados a uma Área de Resultado e a um Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, foram instituídos pela Organização das Nações Unidas – ONU como instrumentos para promover o desenvolvimento sustentável e erradicação da pobreza no mundo.

A partir do PPA 2018-2021 a Prefeitura de Bom Despacho vem elaborando seu planejamento com aderência aos ODS, o que significa considerar em seu planejamento uma agenda inovadora universal e transformadora. Assim os Programas do PPA e sua revisão estão



vinculados a um Objetivo de Desenvolvimento Sustentável refletindo os compromissos em atingir as metas estabelecidas pelos ODS.

ÁREAS DE RESULTADO	OBJETIVOS
Atenção à Saúde	<ul style="list-style-type: none">• Adequar a oferta e a qualidade de cuidados à saúde da população promovendo acesso aos serviços e promoção de hábitos de vida saudável.• Promover o cuidado integral à saúde na Atenção Primária à Saúde de forma humanizada, oportuna, resolutiva, segura e de qualidade, fortalecendo a Estratégia de Saúde da Família e assegurando a cobertura adequada.
Educação de Qualidade	<ul style="list-style-type: none">• Promover um salto na escolaridade média dos estudantes de Bom Despacho com um sistema de ensino eficiente com um capital humano de alta qualidade, sendo a educação tratada como prioridade absoluta.
Desenvolvimento Econômico Sustentável	<ul style="list-style-type: none">• Atenção especial ao crescimento econômico como grande alavanca das transformações sociais sustentáveis por meio de programas de fomento econômico e tecnologia sendo o objetivo principal a consolidação de um ambiente propício ao desenvolvimento de negócios, para promover, atrair e manter investimentos produtivos, bem como assegurar uma ampla conectividade às redes de negócios e de serviços públicos e privados, assegurando a valorização, a atração e o desenvolvimento.
Infraestrutura e Logística	<ul style="list-style-type: none">• Garantir uma malha viária suficiente e adequada que propicie uma movimentação mais ágil e segura de pessoas e produtos.
Tecnologia e Inovação	<ul style="list-style-type: none">• Fortalecer a inovação tecnológica do setor produtivo e do setor público para aumentar a competitividade e a capacidade de inovação das empresas preparando os jovens para inserção no mercado de trabalho com nível de qualidade adequado.
Cidade Criativa Cultura, Esporte e Turismo	<ul style="list-style-type: none">• Foco em programas direcionados a ampliar o capital humano, fator essencial para o desenvolvimento econômico e social.• Turismo sustentável baseado nas dimensões culturais, ambientais e econômicas de modo a promover o desenvolvimento e a integração



	<p>dessas dimensões, proporcionando a geração de renda e a valorização da cultura local.</p> <ul style="list-style-type: none">• Aumento da participação da população na prática de esporte e atividade física, com infraestrutura adequada à disposição das comunidades para a prática das atividades esportivas e de lazer.
Qualidade e Gestão da Gestão Pública	<ul style="list-style-type: none">• Incorporar inovações e disseminar boas práticas de gestão na Administração Municipal com o estabelecimento de mecanismos que auxiliem a melhoria dos processos de gestão, articulado em torno da ideia de uma cidade inteligente, eficiente, que gera oportunidades e simplifica a vida do cidadão.
Qualidade Ambiental	<ul style="list-style-type: none">• Promover a gestão eficiente dos resíduos sólidos com a garantia de sustentabilidade ao ambiente urbano, resultado de um projeto que envolve mudanças de comportamento da população e soluções criativas de organização do espaço.
Desenvolvimento Social e Proteção	<ul style="list-style-type: none">• Adoção de políticas sociais de inclusão, políticas de qualificação profissional e geração de renda para seus habitantes com exercício pleno da cidadania com a adoção de políticas sociais de inclusão, políticas de qualificação profissional e geração de renda para seus habitantes.• Buscar o atendimento das necessidades básicas dos indivíduos e das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade ou em situação de risco e possibilitar sua inserção na rede de proteção social cujos programas e ações tem como objetivo o resgate dos vínculos afetivos, da cidadania e da inclusão social e econômica.
Segurança e Mobilidade Urbana	<ul style="list-style-type: none">• Trânsito seguro e inteligente e que respeita a vida e o meio ambiente com espaço urbano seguro.



PROJETOS ESTRUTURANTES E PROJETOS PRIORITÁRIOS

Dada a sua relevância alguns projetos demandarão maior atenção no seu acompanhamento. Para serem bem-sucedidos exigem uma atenção especial, prioridade orçamentária e um gerenciamento intensivo da execução. Obstáculos na implementação precisam ser identificados com antecedência e medidas corretivas precisam ser adotadas. Este é o conceito dos projetos estruturantes e prioritários que traduzem as prioridades da Prefeitura Municipal de Bom Despacho.

Durante o processo de Revisão do PPA para 2023 a carteira dos projetos estruturantes foi revista com adequações metodológicas que permitiram aperfeiçoar e ajustar a programação das metas e do orçamento do município. Eles representam as prioridades da Administração Municipal e onde se concentrarão os melhores esforços para que sejam atingidos seus resultados.

Foram promovidos alguns ajustes, criação ou exclusão de programas, ações, bem como adequações em suas nomenclaturas: todas as alterações serão explicitadas no documento.

A carteira de Projetos Estratégicos, foram selecionados 06 projetos estruturantes – estes, além de estratégicos, possuem um caráter de transformação da cidade, e por este motivo, terão gerenciamento intensivo.

A figura abaixo apresenta os projetos estruturantes por área de resultado:



Figura 2: Projetos estruturantes por área de resultado



METAS PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL





Cada Área de Resultado agrega os principais desafios e metas para a Administração Pública Municipal, bem como as iniciativas essenciais para transformação da estratégia em resultados efetivos.

Pretende-se, então, utilizar essas áreas de Resultados e os ODS para estabelecer as metas e os indicadores que o município quer alcançar. Foram desenvolvidas 56 metas a serem atingidas até 2030, criadas com foco nas prioridades do município. A partir disso, Bom Despacho passa a ser referência mundial na municipalização dos objetivos da ONU para a sustentabilidade.

Desenvolvimento Social

Extinguir o percentual de pessoas que vivem abaixo da linha de extrema pobreza até o ano de 2030.
Reducir em 50% o número de famílias que necessitam de assistência do Programa Bolsa Família até 2030.
Diminuir a taxa de mortalidade infantil em pelo menos 40%, ou seja, no máximo 6 óbitos/ano até 2030.
Aumentar para 25 o número de equipe de estratégia saúde da família de forma a potencializar o alcance do atendimento populacional até 2030.
Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs) via prevenção e tratamento.
Atender em 70% a demanda anual de consultas especializadas, exames de imagem e cirurgias com entrada no complexo regulador.
Implantar mais 12 polos de promoção a Saúde até 2030
Promover saúde e contribuir para a melhoria da qualidade de vida por meio da implantação de mecanismos de incentivo à atividade física e demais hábitos de vida saudável, através da implantação e manutenção de espaços públicos de saúde e lazer, até 2030.
Aumentar em 55% o número de ações de prevenção e promoção à saúde realizadas em saúde preventiva até 2030.
Reabilitar 80% das crianças e adolescentes em situação de uso de álcool e outras drogas, até 2030.
Reducir em 100% a diferença salarial das mulheres em relação ao salário médio dos homens até 2030.
Prestar maior apoio às mulheres vítimas de violência física, psicológica ou sexual, a partir da implantação de mais 1 CRAS, da formação de uma Equipe Volante, do aumento do quadro de profissionais do CREAS, já existente em 5, e do aumento do Índice de Desenvolvimento do CRAS para 5 até 2030.
Garantir 100% de envio das denúncias recebidas referente à população vulnerável até 2030.



Atingir nota 9,0 no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) nas escolas municipais até 2030.
Elevar a qualidade e a eficácia dos cursos ofertados aos profissionais e professores da educação até 2030.
Garantir 100% de atendimento às crianças de 0 a 3, e de 4 a 5 anos, de acordo com o zoneamento escolar até 2030.
Oferecer educação em tempo integral em no mínimo 100% das escolas públicas, de forma a atender todos os alunos da educação básica, até 2030.
Alfabetizar todas as crianças até o final do segundo ano do Ensino Fundamental, até 2030.
Manter o Ensino Fundamental para a população de 6 a 14 anos, até 2030.
Tornar Bom Despacho um atrativo turístico, por meio da construção de um grande centro cultural, com a ampliação de 10 equipamentos culturais, entre espaços e casas de cultura, públicos e privados, bem como o público total frequentador até 2030.
Reducir em 50% o número de acidentes de trânsito em relação a frota de Bom Despacho, e reduzir a taxa média de mortalidade por acidente de transporte da população de 15 a 29 anos, até 2030.
Oferecer atendimento especializado a 100% dos alunos com deficiência, bem como a todas as crianças que apresentam alguma necessidade especial.
Garantir o letramento digital em 100% das escolas do município, através da aquisição de equipamentos, capacitação dos professores, manutenção de laboratórios de informática e contratação de professores da área de pedagogia com competências em tecnologia até 2030.
Garantir que todas as famílias e alunos da rede municipal de ensino que residem na zona rural tenham acesso à Educação do Campo, por meio da oferta de cursos profissionalizantes, até 2030.
Reducir o índice de crimes violentos (por número de habitantes do município de Bom Despacho), até 2030.
Zerar o número de famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Bom Despacho até 2030.
Zerar o número de famílias em situação de extrema pobreza no município de Bom Despacho até 2030.
Construir um novo conceito em Bom Despacho para oportunizar um envelhecimento saudável à população, com mais inclusão, bem-estar e qualidade de vida.



Desenvolvimento Econômico

Ampliar para 100% o percentual de vias pavimentadas no município de Bom Despacho até 2030.

Incentivar a agricultura familiar em Bom Despacho, aumentando o percentual de participação da agricultura no PIB para 15% e a compra da agricultura familiar para merenda escolar pela prefeitura para 50% até 2030.

Reducir em 70% o trânsito de veículos pesados no perímetro urbano no município de Bom Despacho.

Alcançar o total de vagas estipuladas pela lei para menores aprendizes (242) em contratação, e garantir que ao menos 20% dos jovens aprendizes sejam contratados pelas empresas até 2030.

Ampliar, até 2030, conforme a demanda, a ciclovia no município de Bom Despacho.

Aumentar o valor arrecadado de dívida ativa durante o exercício.

Diminuir a taxa de inadimplência do IPTU em Bom Despacho, alcançando em 2030 no mínimo 85% de adimplência.

Aumentar a arrecadação do ISS no município de Bom Despacho em pelo menos 40% até 2030, acima da inflação, até 2030.

Substituir 100% das lâmpadas convencionais por luminárias de LED, e ampliar os pontos de iluminação pública.

Criar um vetor de desenvolvimento no município de Bom Despacho interligando a MG-164 e a BR-262. Melhorar o escoamento da produção agrícola do município de Bom Despacho.

Fortalecer o ambiente de negócios, de forma a aumentar as propostas no modelo startup geradas no município de Bom Despacho para 40 até 2030.

Aumentar a taxa de inserção do mercado local no e-commerce.

Aumentar em 100% a Receita de ITR no município de Bom Despacho. Aumentar o índice do VAF.

Desenvolvimento Ambiental

Manter 100% dos domicílios de Bom Despacho com rede de água potável até 2030.

Redução de 90% da perda de água no sistema de abastecimento em relação ao total de água tratada, até 2030.

Aumentar a preservação do Rio Capivari e demais rios e nascentes do município de Bom Despacho mediante parcerias, até 2030.

Fortalecer a estrutura da cooperativa de catadores de resíduos sólidos de Bom Despacho, por



meio do aumento de treinamento, maquinários, veículos e divulgação

Universalizar a coleta domiciliar de resíduos sólidos, alcançando 100% dos bairros de Bom Despacho até 2030.

Ampliar a reciclagem de resíduos urbanos sólidos secos em 100% do total coletado, e implementar a reciclagem de resíduos sólidos úmidos, até 2030.

Destinar corretamente 100% dos resíduos sólidos do município de Bom Despacho até 2030.

Criação e gestão dos recursos de um Parque Natural Municipal até 2030.

Implantação e gerenciamento de Usina de Reciclagem e reaproveitamento de Resíduos RCC e Volumosos no Município.

Desenvolvimento Institucional

Melhorar a qualidade do gasto público do executivo municipal, possibilitando um aumento dos investimentos em relação ao total das despesas públicas de Bom Despacho até 2030.

Viabilizar até 2030 o acesso da população à informação de maneira transparente, possibilitando uma melhoria na pontuação do município na Escala Brasil Transparente.

Tornar a prefeitura de Bom Despacho 100% digital até 2030.

Garantir a implementação do Plano de Carreira dos servidores públicos municipais de Bom Despacho até 2030.



Meta-1

Extinguir o percentual de pessoas que vivem abaixo da linha da extrema pobreza até o ano de 2030.

Descrição

Desenvolvimento de ações com vista ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade, garantindo que não exista nenhuma pessoa em situação de extrema pobreza.

Indicador

Percentual de pessoas extremamente pobres.

Fórmula de Cálculo

Cálculo conforme os parâmetros do Programa Brasil Sem Miséria, que estabelece em R\$ 85 per capita por mês a linha de extrema pobreza.

População residente com renda familiar mensal per capita de até R\$ 85 / população total residente x 100.

ODS



Área de Resultado

Desenvolvimento Social e Proteção.

Valor	Ano
0,66%	2010
1,70%	2016

Fonte

IMRS/IBGE.



Meta-2

Reducir em 50% o número de famílias que necessitam de assistência do Programa Bolsa Família até 2030.

Descrição

A gestão municipal de Bom Despacho deve agir com o objetivo de manter a atualização cadastral dos beneficiários do Programa Bolsa Família, para evitar que as famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido. Além disso, deve realizar ações de busca ativa para localizar famílias que estão no perfil do programa e ainda não foram cadastradas.

Indicador

Número de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família.

Fórmula de Cálculo

Total de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família no ano.

ODS



Área de Resultado

Desenvolvimento Social e Proteção.

Valor	Ano
1391	2017
1658	2019
1650	2021

Fonte

Cadastro Único.



Meta-3

Diminuir a taxa de mortalidade infantil em pelo menos 40%, ou seja, no máximo 9,1 óbitos/ano até 2030.

Descrição

Diminuir a taxa de mortalidade infantil e aumentar a esperança de vida ao nascer.

Indicador

Número absoluto de óbitos de crianças nas primeiras 24 horas, Neonatal precoce (0 a 6 dias), Neonatal Tardio (7 a 27 dias), Pós-neonatal (28 a 364 dias), menor de 1 ano.

Fórmula de Cálculo

Número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade/ Número de nascidos vivos de mães residentes x 1000.

ODS



Área de Resultado

Atenção e Saúde.

Valor	Ano
11	2013
8	2019
14	2020

Fonte

Datasus – Prefeitura.

IBGE.



Meta-4

Aumentar para 25 o número de equipes de estratégia saúde da família de forma a potencializar o alcance do atendimento populacional até 2030.

Descrição

Ampliar o acesso aos serviços de atenção básica à saúde, visando atingir os índices de cobertura preconizados pelo Ministério da Saúde.

Indicador

Número de habitantes por eSF.

Fórmula de Cálculo

$$[(\text{Número de usuários cadastrados}) / (\text{Número de eSF habilitadas})].$$

ODS



Área de Resultado

Atenção e Saúde.

Valor	Ano
55.942	2021

Fonte

Secretaria Municipal de Saúde.



Meta-5

Finalizar a implantação do CTI e expandir para 30 o número de leitos SUS em Bom Despacho até 2030.

Descrição

Concluir a obra do CTI e implantar o serviço, no intuito de fortalecer a atenção hospitalar para prestar atendimento a pacientes graves em internação.

Indicador

Número de CTI implantados e em operação.

Número de leitos adultos implantados e em operação.

Número de leitos infantis implantados e em operação.

Fórmula de Cálculo

Número de CTI implantados e em operação.

Número de leitos adultos implantados e em operação.

Número de leitos infantis implantados e em operação.

ODS



Área de Resultado

Atenção e Saúde.

Infraestrutura e Logística.

Valor	Ano
1	2021
20	2021
0	2021
1	2022
9	2022
0	2022

Fonte

Secretaria Municipal de Saúde.



Meta-6

Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs) via prevenção e tratamento.

Descrição

No município de Bom Despacho, o índice de mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis ainda é alto, sendo necessária sua redução. Entende-se por doenças crônicas não transmissíveis: isquêmicas do coração, cerebrovasculares, hipertensão arterial, diabetes, pulmonares obstrutivas e insuficiência cardíaca.

Indicador

Taxa de mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis.

Fórmula de Cálculo

Número absoluto de óbitos por doenças crônicas não transmissíveis.

ODS



Área de Resultado

Atenção e Saúde.

Valor	Ano
167	2019

Fonte

Secretaria Municipal de Saúde.



Meta-7

Atender em 70% a demanda anual de consultas especializadas, exames de imagem e cirurgias com entrada no complexo regulador.

Descrição

Regular e ofertar os procedimentos especializados protocolados no complexo regulador.

Indicador

Número de procedimentos especializados ofertados.

Fórmula de Cálculo

Número de procedimentos realizados no ano.

ODS



Área de Resultado

Atenção e Saúde.

Valor	Ano
1800	2016

Fonte

Secretaria Municipal de Saúde.



Meta-8

Implantar mais 12 polos de promoção à saúde até 2030.

Descrição

Em parceria com as Secretarias de Esporte, Desenvolvimento Social, Educação e Cultura, implantar 12 polos de promoção a saúde em locais estratégicos do município no intuito de trabalhar hábitos de vida saudável e controle de doenças crônicas.

Indicador

Número de polos implantados.

Fórmula de Cálculo

Número de polos implantados.

ODS



Área de Resultado

Atenção e Saúde.

Infraestrutura e Logística.

Valor	Ano
0	2021

Fonte

Secretaria Municipal de Saúde.



Meta-9

Promover saúde e contribuir para a melhoria da qualidade de vida por meio da implantação de mecanismos de incentivo à atividade física e demais hábitos de vida saudável, através da implantação e manutenção de espaços públicos de saúde e lazer, até 2030.

Descrição

Trabalhar com foco na saúde preventiva, através da realização de grupos operativos, atividades coletivas educativas, bem como ações sistemáticas de prevenção e promoção à saúde.

Indicador

Percentual de Academias ao ar livre e parquinhos por bairro do município de Bom Despacho.

Percentual de espaços esportivos por bairro do município de Bom Despacho.

Fórmula de Cálculo

Número de academias ao ar livre e parquinhos.

Número de espaços esportivos.

ODS



Área de Resultado

Cidade Criativa – Cultura, Esporte e Turismo.

Atenção e Saúde.

Valor	Ano
5	2016
0	2017
13	2021
26	2021

Fonte

Secretaria de Esportes.



Meta-10

Aumentar em 55% o número de ações de prevenção e promoção à saúde realizadas em saúde preventiva até 2030.

Descrição

Entende-se por saúde preventiva um conjunto de medidas e ações de saúde voltadas para a prevenção de doenças e/ou seu agravamento, ou seja, em vez de curá-las ou tratá-las, serão realizadas ações antecipadas para reduzir os riscos ou gerenciá-los.

Indicador

Número de ações de prevenção realizadas.

Fórmula de Cálculo

Número de ações de prevenção realizadas.

ODS



Área de Resultado

Atenção e Saúde.

Valor	Ano
4500	2019

Fonte

Secretaria Municipal de Saúde.



Meta-11

Reabilitar 80% das crianças e adolescentes em situação de uso de álcool e outras drogas, até 2030.

Descrição

O município visa realizar encaminhamentos para Instituições Especializadas em Dependência Química. Além disso, é preciso promover a integração e ou reinserção da criança e do adolescente na família, na escola, na comunidade e na vida social do modo mais amplo possível.

Indicador

Percentual de crianças e adolescentes reabilitados.

Fórmula de Cálculo

$[(\text{Número de crianças e adolescentes reabilitados}) / (\text{total demandado})] \times 100$.

ODS



Área de Resultado

Atenção e Saúde.

Desenvolvimento Social e Proteção.

Valor	Ano
40	2021

Fonte

Relatório dos assuntos municipais de 2017.



Meta-12

Reducir em 100% a diferença salarial das mulheres em relação ao salário médio dos homens até 2030.

Descrição

Atualmente, segundo o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o número de homens, em empregos formais, excede o número de mulheres em todas as faixas etárias em Bom Despacho. Com o intuito de alcançar a igualdade de gênero, pretende-se criar campanhas de incentivo ao mercado de trabalho formal para as mulheres bom-despachenses.

Indicador

Percentual do salário médio das mulheres em relação ao salário médio dos homens.

Fórmula de Cálculo

$[(\text{Salário médio das mulheres em empregos formais}) / (\text{Salário médio dos homens em empregos formais})] \times 100$.

ODS



Área de Resultado

Desenvolvimento Social e Proteção.

Valor	Ano
93,68%	2021

Fonte

Ministério do Trabalho e Emprego.
RAIS/INSPER.



Meta-13

Prestar maior apoio às mulheres vítimas de violência física, psicológica ou sexual, a partir da implantação de mais 1 CRAS, da formação de uma Equipe Volante, do aumento do quadro de profissionais do CREAS já existente em 5, e do aumento do Índice de Desenvolvimento do CRAS para 5 até 2030.

Descrição

Um dos objetivos do alcance da igualdade de gênero e empoderamento feminino refere-se ao apoio prestado às mulheres vítimas da violência. Esse apoio se dá por meio da articulação de rede que engloba o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social). Assim pretende-se aumentar o número desses Centros em Bom Despacho, bem como o número de profissionais capacitados para tal. Além disso, procura-se aumentar o Índice de Desenvolvimento do CRAS (ID CRAS), que monitora a gestão da rede socioassistencial.

Indicador

Número de CRAS.

Número de profissionais do CREAS.

Número de profissionais da equipe volante.

Índice de desenvolvimento do CRAS.

Fórmula de Cálculo

Somatório do número de CRAS.

Somatório do número de profissionais do CREAS.

Índice de Desenvolvimento do CRAS.

ODS



Área de Resultado

Atenção e Saúde.

Infraestrutura e Logística.

Valor	Ano
3	2021
4	2021
0	2021
4,33	2021

Fonte

IMRS/FJP.



Meta-14

Garantir 100% de encaminhamentos das denúncias recebidas referentes a populações vulneráveis, até 2030.

Descrição

Entende-se por população em situação de vulnerabilidade pessoas sob risco social e econômico, em especial, negros (as), mulheres, migrantes, população de rua, população indígena, população que sofre preconceito, crianças e adolescentes, jovens, idosos, vítimas de trabalho análogo à escravidão entre outros.

Indicador

Número de denúncias encaminhadas.

Fórmula de Cálculo

Número total de denúncias encaminhadas no ano.

ODS



Área de Resultado

Desenvolvimento Social e Proteção.

Valor	Ano
N/A	N/A

Fonte

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.



Meta-15

Atingir o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de 9,0 nas escolas municipais até 2030.

Descrição

O IDEB é um indicador do Governo Federal que mede a qualidade dos ensinos nas escolas públicas, através do resultado da Prova Brasil e da taxa de aprovação escolar.

Indicador

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

Fórmula de Cálculo

A forma geral do IDEB é dada por:
 $IDEB_{ji} = N_{ji} P_{ji}$; em que, i = ano do exame (Saeb e Prova Brasil) e do Censo Escolar; N_{ji} = média da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, padronizada para um indicador entre 0 e 10, dos alunos da unidade j , obtida em determinada edição do exame realizado ao final da etapa de ensino; P_{ji} = indicador de rendimento baseado na taxa de aprovação da etapa de ensino dos alunos da unidade j .

ODS



Área de Resultado

Educação de Qualidade.

Valor	Ano
6,1	2015
6,4	2021

Fonte

INEP/QEdu.



Meta-16

Elevar a qualidade e estrutura dos cursos ofertados aos profissionais e professores da educação até 2030.

Descrição

A cidade de Bom Despacho já possui uma boa oferta de cursos oferecidos aos profissionais e professores da educação. Porém, há muita insatisfação desses profissionais em relação a qualidade desses cursos ofertados. Por isso, espera-se que a qualidade e estrutura desses cursos sejam melhoradas, assim os profissionais fiquem satisfeitos e bem preparados.

Indicador

Percentual de profissionais e professores satisfeitos com os cursos oferecidos pela secretaria de educação.

Fórmula de Cálculo

Quantidade de profissionais e professores satisfeitos com os cursos oferecidos / Total de profissionais e professores do município.

ODS



Área de Resultado

Educação de Qualidade.

Valor	Ano
N/A	N/A

Fonte

Secretaria Municipal de Educação.



Meta-17

Garantir 100% de atendimento às crianças de 0 a 3, e de 4 a 5 anos, de acordo com o zoneamento escolar até 2030.

Descrição

A demanda atendida pode ser representada pelo número de matrículas realizadas na rede municipal de ensino em tempo integral. O município de Bom Despacho cumpriu a meta de garantir 100% a educação infantil na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade e a educação infantil em creches para as crianças de 0 a 3 anos. Para 2030, pretende-se continuar com 100% de crianças de 4 e 5 anos matriculadas nas pré-escolas e com 100% de crianças de 0 a 3 anos matriculadas nas creches, considerando o zoneamento escolar.

Indicador

Taxa de atendimento de crianças entre 0 e 3 anos, considerando o zoneamento escolar.

Taxa de atendimento de crianças entre 4 e 5 anos, considerando o zoneamento escolar.

Fórmula de Cálculo

Número total de vagas disponibilizadas em creches e pré-escolas ofertadas.

Número de crianças matriculadas em creche pré-escolas / Número de crianças de 0 a 5 anos na população do município de Bom Despacho.

ODS



Área de Resultado

Educação de Qualidade.

Infraestrutura e Logística.

Valor	Ano
N/A	N/A
N/A	N/A

Fonte

Secretaria Municipal de Educação.



Meta-18

Oferecer educação em tempo integral em no mínimo 100% das escolas públicas, de forma a atender todos os alunos da educação básica, até 2030.

Descrição

O município de Bom Despacho pretende até 2030, ampliar as vagas promovendo o atendimento integral dos alunos e otimizar o aprendizado por meio da ampliação do tempo diário de permanência na escola.

Indicador

Percentual de alunos matriculados em tempo integral nas escolas públicas em relação ao número total de vagas ofertadas.

Nota da avaliação geral dos alunos do integral / Nota da avaliação geral dos alunos que não participam do integral.

Fórmula de Cálculo

$$[(\text{Número total de alunos matriculados em tempo integral nas escolas públicas}) / (\text{Número total de vagas ofertadas})] \times 100.$$

$$[(\text{Nota da avaliação geral dos alunos do integral}) / (\text{Nota da avaliação geral dos alunos que não participam do integral})] \times 100.$$

ODS



Área de Resultado

Educação de Qualidade.

Valor	Ano
41,70%	2021
70%	2021

Fonte

Secretaria Municipal de Educação.



Meta-19

Alfabetizar todas as crianças até o final do segundo ano do Ensino Fundamental, até 2030.

Descrição

Essa meta, também presente no Plano Nacional da Educação, foi criada com o objetivo de acabar com o Analfabetismo Funcional em Bom Despacho, isso é, da dificuldade em alfabetizar crianças nos dois primeiros anos do ensino fundamental. Pretende-se assegurar então, a alfabetização, o letramento e o desenvolvimento das diversas formas de expressão, incluindo o aprendizado da Língua Portuguesa, da Literatura, da Música e demais Artes e da Educação Física, assim como o aprendizado da Matemática, da Ciência, da História e da Geografia.

Indicador

Percentual de crianças plenamente alfabetizadas até os 8 anos, em relação ao total da população nesta faixa etária.

Nota média da avaliação de língua portuguesa no SIMAEB (municipal).

Fórmula de Cálculo

Total de indivíduos de 5 até 8 anos (inclusive) plenamente alfabetizados / População na faixa etária de 5 a 8 anos de idade x 100.

ODS



Área de Resultado

Educação de Qualidade.

Valor	Ano
97,15%	2013
70%	2021
90%	2021
N/A	N/A

Fonte

Secretaria Municipal de Educação.



Meta-20

Manter o Ensino Fundamental para a população de 6 a 14 anos, até 2030.

Descrição

Um sistema educacional eficiente deve garantir não apenas o acesso das crianças e jovens como também que eles terminem seus estudos na idade correta. O Ensino Fundamental já está praticamente universalizado no Brasil; portanto, o objetivo é alcançar 100% da proporção de pessoas de 6 a 14 anos frequentando o Ensino Fundamental.

Indicador

Taxa de escolarização líquida do Ensino Fundamental.

Fórmula de Cálculo

Razão entre as matrículas das pessoas em idade adequada para cursar o Ensino Fundamental e a população na mesma idade.

ODS



Área de Resultado

Educação de Qualidade.

Valor	Ano
77,70%	2014
93,73%	2020

Fonte

IMRS de Bom Despacho (Fundação João Pinheiro).



Meta-21

Potencializar os atrativos turísticos de Bom Despacho, por meio da revitalização e ampliação de pelo menos 5 espaços culturais existentes da cidade, de forma a destacar a cidade nas rotas turísticas do centro-oeste mineiro.

Descrição

A política pública de cultura deve caminhar rumo à valorização da diversidade cultural e à criação de instrumentos que permitam a expressão dessa diversidade, de modo a contribuir para a criação de redes mais amplas de circulação da produção cultural. Entende-se por equipamentos culturais museus, teatros, cinemas, centros culturais e arquivos públicos.

Indicador

Número de centros culturais, espaços e casas de cultura públicos e privados construídos.

Número de centros culturais, espaços e casas de cultura públicos e privados mantidos e revitalizados.

Fórmula de Cálculo

Número total de centros culturais, espaços e casas de cultura públicos e privados em 2030.

ODS



Área de Resultado

Cidade Criativa – Cultura, Esporte e Turismo.

Infraestrutura e Logística.

Valor	Ano
3	2013
N/A	N/A
4	2021
4	2021

Fonte

Secretaria Municipal de Cultura.



Meta-22

Reducir em 50% o número de acidentes de trânsito em relação a frota de Bom Despacho, e reduzir a taxa média de mortalidade por acidente de trânsito, da população de 15 a 29anos, até 2030.

Descrição

Em 2010, a Organização das Nações Unidas (ONU) proclamou no período de 2011 a 2020 como a Década de Ação pela Segurança no Trânsito e incentivou os países a atingirem a meta de estabilizar e de reduzir as mortes causadas pelo trânsito. Embora o número de acidentes e óbitos no trânsito tenha reduzido bastante, Bom Despacho ainda possui um número alto em relação a esses indicadores.

Indicador

Número de acidentes de trânsito em relação à frota do município de Bom Despacho.

Taxa média de mortalidade por acidente de transporte da população de 15 a 29 anos.

Fórmula de Cálculo

$[(\text{Número total de acidentes de trânsito em 2030}) / (\text{Frota total do município de Bom Despacho em 2030})] \times 100$.

Razão entre o número de óbitos por acidente de transporte de residentes de 15 a 29 anos e o número total de residentes nessa faixa etária, multiplicada por 100 mil.

ODS



Área de Resultado

Segurança e Mobilidade Urbana.

Valor	Ano
51,66%	2020
47,42 / 100 mil hab	2013
50%	2021
N/A	N/A

Fonte

IMRS/ FJP.



Meta-23

Oferecer atendimento especializado a 100% dos alunos com deficiência, bem como a todas as crianças que apresentam alguma necessidade especial.

Descrição

A garantia de atendimento especializado se dará por meio de contratação e qualificação de profissionais especializados, bem como por meio da implantação de um Centro Municipal de Atendimento Especializado.

Indicador

Percentual de profissionais para atendimento especializado em relação ao número de alunos que necessitam desse atendimento.

Fórmula de Cálculo

$$[(\text{Número de profissionais para atendimento especializado}) / (\text{Número de alunos que necessitam do atendimento especializado})] \times 100.$$

ODS



Área de Resultado

Educação de Qualidade.

Valor	Ano
0%	2021
N/A	N/A
0%	2021
100%	2022

Fonte

Secretaria Municipal de Educação.



Meta-24

Garantir o letramento digital em 100% das escolas do município, através da aquisição de equipamentos, capacitação dos professores, manutenção de laboratórios de informática e contratação de professores da área de pedagogia com competências em tecnologia até 2030.

Descrição

A garantia do letramento digital se dará por meio da capacitação dos profissionais da educação em termos de uso de ferramentas tecnológicas, bem como por meio de capacitação pedagógica relacionada ao uso de tais ferramentas, de forma a garantir o alinhamento com as diretrizes gerais da Base Nacional Comum Curricular.

Indicador

Percentual de alunos participantes do SIMAEB em formato digital, sem o auxílio de adultos.

Percentual de laboratório de informática com equipamentos adequados.

Fórmula de Cálculo

$[(\text{Número de alunos participantes do SIMAEB em formato digital, sem o auxílio de adultos}) / (\text{Número total de participantes do SIMAEB})] \times 100$

$[(\text{Número de laboratórios de informática com equipamentos adequados}) / (\text{Número total de laboratórios de informática})] \times 100.$

ODS



Área de Resultado

Educação de Qualidade.

Valor	Ano
0%	2021
N/A	N/A
0%	2021
100%	2022

Fonte

Secretaria Municipal de Educação.



Meta-25

Garantir que todas as famílias e alunos da rede municipal de ensino que residem na zona rural tenham acesso à Educação do Campo, por meio da oferta de cursos profissionalizantes, até 2030.

Descrição

A ampliação do acesso à Educação do Campo se dará por meio da capacitação de profissionais da educação, da conscientização dos alunos, da divulgação e inscrição dos cursos ofertados pela prefeitura municipal de Bom Despacho, de forma a promover uma mudança de concepção da educação.

Indicador

Percentual de adesão de famílias e alunos da rede municipal de ensino que residem na zona rural em relação ao total de cursos ofertados.

Fórmula de Cálculo

$[(\text{Número de famílias e alunos da rede municipal de ensino que residem na zona rural aderidos}) / (\text{Número total de cursos ofertados})] \times 100.$

ODS



Área de Resultado

Educação de Qualidade.

Valor	Ano
0%	2021
N/A	N/A

Fonte

Secretaria Municipal de Educação.



Meta-26

Reducir o índice de crimes violentos (por número de habitantes do município de Bom Despacho), até 2030.

Descrição

Quanto menor o índice de crimes violentos em relação ao tamanho da população do município, melhor progresso se tem na segurança dos municípios, que é o principal objetivo desta meta, trazer segurança e qualidade de vida para a população.

Indicador

Percentual de crimes violentos por mil habitantes no município de Bom Despacho.

Fórmula de Cálculo

$$\{[(\text{Número de crimes violentos}) / (\text{População total de Bom Despacho})] \times 100\} \times 1000.$$

ODS



Área de Resultado

Desenvolvimento Social e Proteção. Segurança e Mobilidade Urbana.

Valor	Ano
1,37%	2020
1,32%	2021

Fonte

Polícia Militar de Minas Gerais.



Meta-27

Zerar o número de famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Bom Despacho até 2030.

Descrição

Atualmente, diante do aumento de famílias em situação de vulnerabilidade social é preciso promover maneiras de gerar representatividade e oportunidades para reduzir essa questão, por meio da melhoria de diversos fatores, como moradia, renda, escolaridade, entre outros.

Indicador

Número de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Fórmula de Cálculo

Número de famílias em situação de vulnerabilidade social no ano aferido.

ODS



Área de Resultado

Desenvolvimento Social e Proteção.

Valor	Ano
3251	2021

Fonte

CadÚnico.



Meta-28

Zerar o número de famílias em situação de extrema pobreza no município de Bom Despacho até 2030.

Descrição

Atualmente, diante do aumento de famílias em situação de extrema pobreza é preciso promover maneiras de gerar representatividade e oportunidades para reduzir essa questão, por meio da melhoria de diversos fatores, como moradia, renda, escolaridade, entre outros.

Indicador

Número de pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza.

Fórmula de Cálculo

Número de pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza no ano aferido.

ODS



Área de Resultado

Desenvolvimento Social e Proteção.

Valor	Ano
1896	2021
2974	2022

Fonte

CadÚnico.



Meta-1

Ampliar para 100% o percentual de vias pavimentadas no município de Bom Despacho até 2030.

Descrição

Nos últimos anos a frota de veículos em Bom Despacho cresceu cerca de 200%. Do ponto de vista urbanístico, essa trajetória é insustentável, uma vez que os investimentos na manutenção e construção de vias urbanas não acompanharam no mesmo ritmo a elevação da frota de veículos. Ademais, a política de acessibilidade às vias urbanas, em especial para deficientes, vem se tornando pauta necessária na Prefeitura. Entende-se por vias urbanas superfícies por onde transitam veículos, pessoas e animais; como ruas, avenidas, calçadas e outros.

Indicador

Percentual de m² de vias pavimentadas.

Fórmula de Cálculo

$[(m^2 \text{ de vias pavimentadas}) / (m^2 \text{ total de vias em Bom Despacho})] \times 100.$

ODS



Área de Resultado

Infraestrutura e Logística.

Segurança e Mobilidade Urbana.

Valor	Ano
94%	2021
95%	2022

Fonte

Secretaria Municipal de Obras.



Meta-2

Incentivar a agricultura familiar nas áreas rurais de Bom Despacho, aumentando o percentual de participação da agricultura no PIB para 15%, e aumentar a compra da agricultura familiar para merenda escolar pela prefeitura para 50%, ambos para 2030.

Descrição

O município deve fomentar o desenvolvimento econômico municipal e fortalecer a Agricultura Familiar com ênfase no agronegócio, com mecanismos inovadores que não comprometam as finanças municipais. A Prefeitura desde 2013 prioriza a compra de alimentos da agricultura familiar, dessa forma, quanto maior a participação da agricultura no PIB municipal, mais a prefeitura e a cidade poderão comprar dessas famílias e mais a economia se desenvolverá nessa área.

Indicador

Merenda Escolar – Compra da agricultura familiar.

Percentual de participação da agricultura no PIB Municipal.

Fórmula de Cálculo

Compra de merenda escolar da agricultura familiar / Total de compras de merenda.

Total de participação da agricultura no PIB municipal.

ODS



Área de Resultado

Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Valor	Ano
29,5%	2015
9,4%	2010
N/A	2021
8,5%	2021

Fonte

Secretaria Municipal de Educação.
IBGE.



Meta-3

Reducir em 70% o trânsito de veículos pesados no perímetro urbano no município de Bom Despacho.

Descrição

A abertura de via urbana de ligação entre a BR-262 e MG-164 tem por objetivo desviar o trânsito de caminhões para fora da cidade, visando o avanço da economia local e o desenvolvimento urbano.

Indicador

Percentual de Veículos de Carga em relação ao total de veículos circulantes.

Fórmula de Cálculo

$[(\text{Número de veículos de carga}) / (\text{Número total de veículos circulantes})] \times 100$.

ODS



Área de Resultado

Infraestrutura e Logística.
Segurança e Mobilidade Urbana.

Valor	Ano
N/A	N/A

Fonte

Secretaria Municipal de Trânsito.



Meta-4

Alcançar o total de vagas estipuladas pela lei para menores aprendizes (242) em contratação, e garantir que ao menos 20% dos jovens aprendizes sejam contratados pelas empresas até 2030.

Descrição

O programa Jovem Aprendiz é de fundamental importância para jovens (14 a 18 anos) em busca do primeiro emprego, principalmente os que buscam um curso de qualificação profissional para iniciar no mercado tendo não apenas experiência prática, mas também teórica.

Indicador

Número de aprendizes contratados no município de Bom Despacho.

Percentual de jovens em situação de vulnerabilidade social participantes do programa Jovem Aprendiz.

Fórmula de Cálculo

Somatória do número de aprendizes contratados no Município de Bom Despacho.

$$[(\text{Número de jovens em situação de vulnerabilidade social participantes do programa Jovem Aprendiz}) / (\text{Número total de participantes do programa Jovem Aprendiz})] \times 100.$$

ODS



Área de Resultado

Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Desenvolvimento Social e Proteção.

Valor	Ano
119	2013
N/A	N/A
106	2021
N/A	N/A

Fonte

Ministério do Trabalho e Emprego.

Associação Empresarial de Bom Despacho – ACIBOM.



Meta-5

Ampliar, até 2030, conforme a demanda, a ciclovia no município de Bom Despacho.

Descrição

A construção de ciclovias em Bom Despacho teria como finalidade, no primeiro momento, o fomento ao lazer e ao esporte dos cidadãos locais. Isso porque, o uso da bicicleta melhora a qualidade de vida de quem a utiliza, uma vez que incentiva a prática de exercício físico e melhora os relacionamentos interpessoais. Além disso, fomenta o comércio de rua, ou seja, aumenta o número de consumidores aos domingos por conta dos ciclistas que por ali pedalam. As ciclovias proporcionam o uso das ruas pelas crianças, junto a seus pais e outros cidadãos, tornando-se uma opção de lazer democrática.

Indicador

Quilometragem de ciclovia construída.

Fórmula de Cálculo

Quilômetros de Ciclovia Construídos.

ODS



Área de Resultado

Segurança e Mobilidade Urbana.

Infraestrutura e Logística.

Qualidade Ambiental.

Valor	Ano
2	2021
0	2022

Fonte

Secretaria Municipal de Obras.



Meta-6

Aumentar o valor arrecadado de dívida ativa durante o exercício.

Descrição

A Dívida ativa são créditos tributários e não tributários, regularmente inscritos e exigíveis pela Prefeitura de Bom Despacho. Com a política da Prefeitura de parcelar créditos tributários inscritos na Dívida Ativa, espera-se aumentar a arrecadação dessa receita a cada ano.

Indicador

Percentual de arrecadação em relação ao total da Dívida Ativa municipal de Bom Despacho.

Fórmula de Cálculo

$[(\text{Valor arrecadado}) / (\text{Valor previsto})] \times 100$.

ODS



Área de Resultado

Qualidade e Inovação na Gestão Pública.

Valor	Ano
17,66%	2020
17,66%	2022

Fonte

Secretaria Municipal de Fazenda.



Meta-7

Diminuir a taxa de inadimplência do IPTU em Bom Despacho, alcançando em 2030 no mínimo 85% de adimplência.

ODS



Descrição

No exercício de 2016 foram lançadas 31.527 guias de IPTU, sendo 29.870 pagas, o que representa 94,7%. Ademais, houve o lançamento de R\$ 8,3 milhões e recebidos R\$ 6,1 milhões, em valor corrente. Isso significa 73,2% de adimplência.

Indicador

Percentual de adimplência do IPTU por ano no município.

Área de Resultado

Qualidade e Inovação na Gestão Pública.

Valor	Ano
73,2%	2016
67,89%	2021

Fórmula de Cálculo

$$[(\text{IPTU em R\$ recebidos no ano}) / (\text{IPTU em R\$ lançados no ano})] \times 100.$$

Fonte

Secretaria Municipal de Fazenda.



Meta-8

Aumentar a arrecadação do ISS no município de Bom Despacho em pelo menos 40% acima da inflação, até 2030.

Descrição

O Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza é pago por empresas e profissionais liberais que têm base no município, em função do que recebem de seus clientes por serviços prestados. Espera-se que o município de Bom Despacho consiga aumentar sua arrecadação de ISS até 2030, a partir de medidas como: Aumentar a transparência das ações do governo e criar canais de participação popular; Presença de um quadro fiscal atuante que intensifique a fiscalização como em bancos, cartórios e empresas entre outros.

Indicador

ISS em R\$ arrecadado no ano, descontando a inflação.

Fórmula de Cálculo

ISS total arrecadado, em R\$, descontando a inflação.

ODS



Área de Resultado

Qualidade e Inovação na Gestão Pública.

Valor	Ano
R\$ 8.337.152,31	2020
R\$ 10.120.100,76	2021

Fonte

IPM-Secretaria Municipal de Fazenda



Meta-9

Substituir 100% das lâmpadas convencionais por luminárias de LED, e ampliar os pontos de iluminação pública.

Descrição

Atualmente existem 8736 pontos de iluminação em Bom Despacho, dos quais, mais de 60% são luminárias convencionais. O objetivo desta meta é melhorar a iluminação pública do município, por meio da substituição completa das lâmpadas convencionais por luminárias de LED, bem como, pela ampliação de pontos de iluminação pública.

Indicador

Percentual de pontos de iluminação substituídos.

Total de pontos de iluminação pública existentes.

Fórmula de Cálculo

$[(\text{Número de pontos de iluminação substituídos}) / (\text{Número total de pontos de iluminação})] \times 100$

Número total de pontos de iluminação pública instalados.

ODS



Área de Resultado

Tecnologia e Inovação.

Segurança e Mobilidade Urbana.

Valor	Ano
38,88%	2021
8736	2021
38,88%	2022
8736	2022

Fonte

Secretaria de Obras.



Meta-10

Criar um vetor de desenvolvimento no município de Bom Despacho interligando a MG-164 e a BR-262.

ODS



Descrição

O objetivo desta meta é criar um vetor de desenvolvimento no município de Bom Despacho, por meio da implantação de um Anel Viário, interligando a MG-164 e a BR-262.

Indicador

Número de empreendimentos instalados na região do Anel Viário.

Fórmula de Cálculo

Número de empreendimentos instalados na região do Anel Viário.

Área de Resultado

Tecnologia e Inovação.

Segurança e Mobilidade Urbana.

Valor	Ano
0	2021
0	2022

Fonte

Secretaria de Desenvolvimento Econômico.



Meta-11

Melhorar o escoamento da produção agrícola do município de Bom Despacho.

Descrição

O objetivo desta meta é melhorar o escoamento da produção agrícola do município de Bom Despacho, por meio da implantação de um anel viário, interligando a MG-164 e a BR-262.

Indicador

Percentual de produção agrícola em toneladas em relação a demanda do mercado regional.

Fórmula de Cálculo

$$[(\text{Produção Agrícola em toneladas}) / (\text{Demanda total do mercado regional})] \times 100.$$

ODS



Área de Resultado

Infraestrutura e Logística.

Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Valor	Ano
0	2021

Fonte

Secretaria de Desenvolvimento Econômico.



Meta-12

Fortalecer o ambiente de negócios, de forma a aumentar as propostas no modelo startup geradas no Município de Bom Despacho para 40 até 2030.

Descrição

Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos públicos e privado em pesquisa e desenvolvimento.

Indicador

Percentual de ideias concretizadas em negócio em relação ao número de eventos realizados.

Fórmula de Cálculo

$$[(\text{Número de ideias concretizadas em negócio}) / (\text{número de eventos realizados})] \times 100.$$

ODS



Área de Resultado

Desenvolvimento Econômico Sustentável.
Tecnologia e Inovação.

Valor	Ano
0	2021
60%	2022

Fonte

Secretaria de Desenvolvimento Econômico.



Meta-13

Aumentar taxa de inserção do mercado local no e-commerce.

Descrição

Criar iniciativas e ações que aumentem a inserção do mercado local no e-commerce.

Indicador

Porcentagem de estabelecimentos que vendem online.

Fórmula de Cálculo

(Número de estabelecimentos que vendem online/ Número de estabelecimentos totais.)

ODS



Área de Resultado

Tecnologia e Inovação.

Valor	Ano
N/A	N/A

Fonte

Secretaria de Desenvolvimento Econômico.



Meta-14

Aumentar em 100% a Receita de ITR no município de Bom Despacho.

Descrição

Através do Convênio com a Receita Federal e um processo pedagógico de educação fiscal e um processo repressivo de fiscalização tributária espera-se aumentar a receita de ITR em 200% até 2030.

Indicador

Aumento dos valores de ITR arrecadados até 2030.

Fórmula de Cálculo

Valor arrecadado de ITR.

ODS



Área de Resultado

Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Valor	Ano
R\$476.422,96	2020
R\$647.527,94	2021

Fonte

Secretaria Municipal da Fazenda.



Meta-15

Aumentar o índice do Valor Adicionado Fiscal(VAF).

ODS



Descrição

Através de um processo pedagógico de educação fiscal e tendo em vista a previsão de crescimento econômico espera-se aumentar o índice do VAF.

Área de Resultado

Desenvolvimento Econômico Sustentável.
Qualidade e Inovação na Gestão Pública.

Indicador

Índice da Fundação João Pinheiro.

Fórmula de Cálculo

Índice da Fundação João Pinheiro.

Valor	Ano
0,159704	2018
1,6221697	2020

Fonte

Secretaria Municipal da Fazenda.



Meta-1

Manter 100% dos domicílios de Bom Despacho com rede de água potável até 2030

ODS



Descrição

Por mais que o acesso à água potável na cidade de Bom Despacho seja quase absoluto, é de fundamental importância garantir a totalidade do acesso à água das formas consideradas mais adequadas de abastecimento. Para tanto, pretende-se eliminar as outras formas de abastecimento, que podem oferecer maior risco de contaminação à população residente.

Indicador

Percentual de domicílios atendidos pelo abastecimento público de água potável.

Fórmula de Cálculo

$[(\text{Número total de domicílios que são atendidos pelo abastecimento público de água potável}) / \text{Número total de domicílios do município}] \times 100$.

Área de Resultado

Qualidade Ambiental.

Infraestrutura e Logística.

Valor	Ano
91,25%	2015
93,43%	2021

Fonte

COPASA.



Meta-2

Redução de 90% da perda de água no sistema de abastecimento em relação ao total de água tratada, até 2030.

Descrição

Aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água tratada. Entende-se por perdas de água, aquelas que acontecem antes que a água chegue ao consumidor final, incluindo perdas com vazamentos em adutoras, redes, ramais, conexões, reservatórios e outras unidades operacionais do sistema. Esses vazamentos são verificados principalmente em tubulações da rede de distribuição, provocados especialmente pelo excesso de pressão em regiões com grande variação de relevo. Ademais, há também casos como perdas de água devido à ligações clandestinas.

Indicador

Percentual de perda de água tratada no sistema de abastecimento.

Fórmula de Cálculo

$$[(\text{Número total, em m}^3, \text{de água perdida}) / (\text{Número total, em m}^3, \text{de água tratada do município})] \times 100.$$

ODS



Área de Resultado

Qualidade Ambiental.
Infraestrutura e Logística.

Valor	Ano
20,36%	2015
31,58%	2021

Fonte

COPASA.



Meta-3

Aumentar a preservação do Rio Capivari e demais rios e nascentes do município de Bom Despacho mediante parcerias, até 2030.

Descrição

A conservação de um rio começa pela preservação de sua nascente, pois, elas são a origem dos rios. Uma das principais medidas para garantir a preservação da água é o enriquecimento da mata que cerca a nascente, uma vez que a vegetação funciona como uma barreira viva de proteção. Além disso, é fundamental preservar a vegetação já existente, contra queimadas, desmatamento e ocupação e uso indevido do solo. A realização de parcerias com outros entes torna-se fundamental para a realização de programas e projetos para a prestação de apoio técnico e financeiro para a realização de serviços ambientais e para a execução das ações de conservação de solo e água.

Indicador

Número de propriedades que recebem recursos de preservação.

Fórmula de Cálculo

Somatório de propriedades que recebem recursos para preservação.

ODS



Área de Resultado

Qualidade Ambiental.

Valor	Ano
5	2021
5	2021

Fonte

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.



Meta-4

Fortalecer a estrutura da cooperativa de catadores de resíduos sólidos de Bom Despacho, através do aumento de treinamento, maquinários, veículos e divulgação.

Descrição

Alguns moradores de Bom Despacho encontraram no “lixo” um meio de sobrevivência, ou seja, catadores andam pelas ruas e lixão realizando a coleta de materiais recicláveis. Com o intuito de garantir a coleta seletiva, uma destinação ambientalmente adequada para os resíduos e trabalho justo a essas pessoas, o município criou, em 2017, o Projeto Cidade Limpa junto à criação da Cooperativa de catadores de resíduos sólidos de Bom Despacho. Pretende-se realizar parcerias e/ou convênios com o Governo Federal, Estadual ou outros entes, através de programas, além de realizações de projetos de melhoria baseados naqueles já existentes.

Indicador

Número de treinamentos e capacitações realizadas.

Número de parcerias, convênios ou realização de projetos.

Fórmula de Cálculo

Número de treinamentos e capacitações realizados.

Somatório do número de parcerias, convênios ou realização de projetos.

ODS



Área de Resultado

Qualidade Ambiental.

Infraestrutura e Logística.

Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Valor	Ano
0	2021
4	2021
0	2022
6	2022

Fonte

Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



Meta-5

Universalizar a coleta domiciliar de resíduos sólidos, alcançando 100% os bairros de Bom Despacho até 2030.

Descrição

A universalização da coleta e do transporte dos diversos tipos de resíduos é bastante importante, principalmente para se obter a confirmação das quantidades de lixo geradas. Além disso, a coleta seletiva e o reaproveitamento dos resíduos, são importante para viabilizar seu retorno ao ciclo produtivo. A partir da coleta domiciliar é possível ver quais resíduos necessitam se reduzir, reutilizar, reciclar e tratar. Para isso, é preciso que 100% dos domicílios do município de Bom Despacho participe da coleta.

Indicador

Número de bairros com coleta seletiva de resíduos sólidos.

Fórmula de Cálculo

$[(\text{Total de bairros atendidos pela coleta seletiva de resíduos}) / (\text{Total de bairros})] \times 100.$

ODS



Área de Resultado

Qualidade Ambiental.

Valor	Ano
9,09	2021
9,09	2022

Fonte

Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



Meta-6

Ampliar a reciclagem de resíduos urbanos sólidos secos em 100% do total coletado, e implementar a reciclagem de resíduos sólidos úmidos, até 2030.

Descrição

A reciclagem é uma atividade econômica com muitos benefícios ambientais, na qual ocorre processo de reaproveitamento de materiais usados para confecção de novos produtos. Os materiais mais reciclados são o papel, o plástico, o vidro e o alumínio. A coleta seletiva do lixo e a reciclagem são cada vez mais conhecidas em todo o mundo, uma vez que a reciclagem auxilia a redução da poluição do solo, do ar e da água, preservação de recursos naturais renováveis e não renováveis e melhoria na saúde pública. Atualmente, o município de Bom Despacho conta somente com a reciclagem de produtos secos (como metais, papéis e papelão). Pretende-se expandir a coleta e reciclagem para produtos úmidos, com o intuito de realizar compostagem, fornecer insumo ao paisagismo local, gerar energia (através de biodigestores) e reduzir o número de resíduos destinados ao lixão da cidade.

Indicador

Percentual de reciclagem de resíduos sólidos secos urbanos.

Percentual de reciclagem de resíduos sólidos úmidos.

Fórmula de Cálculo

$[(\text{Total de toneladas de resíduos sólidos seco reciclado}) / (\text{Total de toneladas de resíduo seco recolhido})] \times 100.$

$[(\text{Total de toneladas de resíduos sólidos úmidos reciclados}) / (\text{Total de toneladas de resíduos sólidos úmidos descartados})] \times 100.$

ODS



Área de Resultado

Qualidade Ambiental.

Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Valor	Ano
3,38%	2020
0%	2021
10%	2022
0%	2022

Fonte

Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



Meta-7

Incentivar a arborização urbana na cidade, por meio de doações de mudas, e mediante apoio de grupos voluntários, até 2030.

Descrição

Nas cidades, as árvores desempenham um papel muito importante na melhoria da qualidade de vida da população e do meio ambiente, como aumento do bem-estar psicológico, efeito estético, sombra para os pedestres e veículos, proteção contra o vento, diminuição da poluição sonora, redução do impacto da água de chuva, auxílio na diminuição da temperatura e preservação da fauna silvestre. Contudo, esse trabalho não deve ser feito de forma aleatória, já que só será realmente efetivo quando realizado um bom planejamento de arborização para tal.

Indicador

Número de mudas de árvores plantadas.

Número de mudas de árvores doadas.

Fórmula de Cálculo

Número total de mudas de árvores plantadas no município de Bom Despacho.

Número total de mudas de árvores doadas no município de Bom Despacho.

ODS



Área de Resultado

Qualidade Ambiental.

Valor	Ano
1100	2019
271	2020

Fonte

Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



Meta-8

Destinar corretamente 100% dos resíduos sólidos do município de Bom Despacho até 2030.

ODS



Descrição

A destinação correta dos resíduos sólidos do município de Bom Despacho perpassa pela operação, gerenciamento e recuperação do aterro, e posteriormente, pela implementação do gerenciamento dos resíduos por meio de um consórcio intermunicipal.

Indicador

Consórcio intermunicipal implantado.

Área de Resultado

Qualidade Ambiental.

Valor	Ano
0	2021
0	2021

Fórmula de Cálculo

Consórcio intermunicipal implantado.

Fonte

Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



Meta-9

Criação e gestão dos recursos de um Parque Natural Municipal até 2030.

Descrição

Para proteger um dos patrimônios ambientais mais importantes de Bom Despacho, a Prefeitura está buscando fazer o cercamento da Mata do Batalhão. A preservação da Mata do Batalhão é essencial e emergencial. Dessa forma, faz-se necessário a implantação e gestão dos recursos de um Parque Natural Municipal até 2030.

Indicador

Parque Natural Municipal implantado.

Fórmula de Cálculo

Parque Natural Municipal implantado.

ODS



Área de Resultado

Qualidade Ambiental.

Infraestrutura e Logística.

Valor	Ano
0	2021
0	2021

Fonte

Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



Meta-10

Implantação e gerenciamento de Usina de Reciclagem e reaproveitamento de Resíduos RCC e Volumosos no Município.

ODS



Descrição

Implantação de Usina de Triagem de RCC.

Área de Resultado

Qualidade Ambiental.

Infraestrutura e Logística.

Indicador

Implantação de Usina de Triagem, Gerenciamento e Reaproveitamento de RCC e Volumosos no Município.

Fórmula de Cálculo

Implantação de Usina de Triagem, Gerenciamento e Reaproveitamento de RCC e Volumosos no Município.

Valor	Ano
0	2022

Fonte

Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



Meta-1

Melhorar a qualidade do gasto público do executivo municipal, possibilitando um aumento dos investimentos em relação ao total das despesas públicas de Bom Despacho.

Descrição

Embora o nível de investimento tenha aumentado entre 2012 e 2016, Bom Despacho ainda se encontra abaixo do percentual médio investido pelos municípios brasileiros em relação à despesa total do executivo municipal, reflexo dos vários anos estáticos que a cidade suportou. Assim, para que o governo possa liberar mais recursos para aplicar em investimentos, é preciso uma maior qualidade dos gastos públicos do executivo municipal.

Indicador

Percentual do investimento público em relação ao total de despesas do executivo municipal.

Fórmula de Cálculo

$$[(\text{Despesa com Investimentos liquidada}) / (\text{Despesa total liquidada})] \times 100.$$

ODS



Área de Resultado

Qualidade e Inovação na Gestão Pública.

Valor	Ano
11,38%	2020
5,47%	2021

Fonte

Relatórios Fiscais da Prefeitura de Bom Despacho.



Meta-2

Viabilizar até 2030 o acesso da população à informação de maneira transparente, possibilitando uma melhoria na pontuação do município na Escala Brasil Transparente.

Descrição

Pretende-se proporcionar maior participação da sociedade civil no acompanhamento da implementação das políticas públicas, por meio do aumento do acesso à informação de maneira transparente pelo cidadão de Bom Despacho, bem como, do aumento do percentual de pessoas que acompanham os veículos de comunicação da prefeitura.

Indicador

Pontuação na Escala Brasil Transparente.

Média do percentual da população de Bom Despacho que acompanha as Redes Sociais do município de Bom Despacho.

Fórmula de Cálculo

Pontuação na Escala Brasil Transparente.

$[(\text{Média do número de pessoas que} \text{acompanham as Redes Sociais de Bom} \text{Despacho}) / (\text{População total do} \text{município de Bom Despacho})] \times 100.$

ODS



Área de Resultado

Qualidade e Inovação na Gestão Pública.
Tecnologia e Inovação.

Valor	Ano
N/A	N/A

Fonte

Secretaria de Administração.



Meta-3

Tornar a prefeitura de Bom Despacho 100% digital até 2030.

Descrição

Com o objetivo de eliminar entraves, interligar serviços, promover a integração entre sistemas, e melhorar o atendimento aos cidadãos de Bom Despacho, pretende-se tornar os processos da prefeitura passíveis de digitalização 100% digitais até 2030.

Indicador

Percentual de digitalização dos processos licitatórios.

Fórmula de Cálculo

$$[(\text{Número de processos digitalizados}) / (\text{número total de processos})] \times 100.$$

ODS



Área de Resultado

Qualidade e Inovação na Gestão Pública.

Valor	Ano
0	2022

Fonte

Secretaria de Administração.



Meta-4

Garantir a implementação do Plano de Carreira dos servidores públicos municipais de Bom Despacho até 2030.

Descrição

A implementação do Plano de Carreira dos Servidores Públicos municipais de Bom Despacho se trata de um instrumento valioso de melhoria da qualidade dos servidores, permitindo a prestação de melhores serviços públicos através do desenvolvimento profissional daqueles que executam as ações e políticas públicas.

Indicador

Plano de Carreira dos servidores públicos municipais de Bom Despacho implantado.

Fórmula de Cálculo

Plano de Carreira implementado.

ODS



Área de Resultado

Qualidade e Inovação na Gestão Pública.

Valor	Ano
0	2022

Fonte

Secretaria de Administração.





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Assessoria de Comunicação			
Programa	Descrição	Indicador Anterior	Indicador Atualizado
Comunicação Social	<p>Média de acessos por pessoa ao Site da Prefeitura. (A média de vezes que a pessoa visualiza a página ao ano). Deseja-se aumentar o número de acessos por pessoa, a fim de manter a população bem informada</p> <p>Cálculo:</p> <p>Número de acessos ao site/(dividido) pelo Número de Usuários.</p>	4,3 (2020)	4,5 (2021)
	<p>Porcentagem de contas a mais alcançadas na página do Instagram em relação ao ano anterior.</p> <p>Cálculo:</p> <p>Número total de páginas alcançadas período avaliado – (subtrair) Número total de páginas alcançadas do ano anterior x 100 (multiplicar por 100)/ (Dividido) número total de páginas alcançadas do ano anterior.</p>	N/A	134% (2021)
	<p>Número de postagens realizadas em relação a demanda recebida.</p> <p>Cálculo: Número de postagens realizadas x 100 (multiplicar por 100) / (dividido) Número de demandas recebidas.</p>	100% (2020)	100% (2021)



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Assessoria de Inovação Tecnológica			
Programa	Descrição	Indicador Anterior	Indicador Atualizado
Hub Digital e Tecnológico	Percentual da ação desenvolvida (Ciclos concluídos/ Ciclos definidos) x 100.	0% (31/08/2021)	3,33% (11/08/2022)

Controladoria Geral			
Programa	Descrição	Indicador Anterior	Indicador Atualizado
Controle Interno, Fiscalização e Aperfeiçoamento da Gestão	Percentual de apontamentos pelo TCEMG (Relação entre o número de apontamentos de não conformidades / total analisado x 100).	10% (31/12/2021)	10% (31/12/2021)

Secretaria Municipal da Fazenda			
Programa	Descrição	Indicador Anterior	Indicador Atualizado
Modernização da Gestão Fiscal	Índice FIRJAN da Gestão Fiscal.	0,55 (31/12/2018)	0,84 (2020)
	Arrecadação própria.	R\$21.827.650,96 (31/12/2020)	R\$24.927.863,18 (31/12/2021)

Secretaria Municipal de Administração			
Programa	Descrição	Indicador Anterior	Indicador Atualizado
Desenvolvimento e Capacitação do Servidor	Percentual de Servidores Públicos Qualificados (número de servidores qualificados / número total de servidores x 100).	80% (31/12/2020)	80% (31/12/2021)
Governo Digital	Percentual de digitalização dos processos licitatórios.	Em implantação	Em implantação
Gestão Logística e Patrimonial	Economicidade das licitações (diferença média entre os valores estimados e os valores contratados.	25% (23/06/2021)	2,62% (12/08/2022)



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
Programa	Descrição	Indicador Anterior	Indicador Atualizado
Cultura para Todos	Investimento na Cultura (eventos realizados, acervos e bens literários adquiridos, agentes culturais capacitados, entidade cultural fomentada, espaço cultural preservado/modernizado).	R\$802.110,27 (31/12/2020)	R\$1.173.018,00 (31/12/2021)
	Número de eventos artísticos, culturais e turísticos realizados.	8 (31/12/2020)	7 (31/12/2020)
Proteção e Preservação do Patrimônio Cultural	Número de patrimônios culturais materiais e imateriais revitalizados, restaurados e preservados.	1 (31/12/2020)	20 (Restauração da Locomotiva, 3 registros de inventário de Guardas de Reinado, 5 produções audiovisuais, 1 lançamento de cartilha, 10 ações de educação e difusão do patrimônio cultural) (31/12/2021)
	ICMS patrimônio cultural.	R\$302.857,31 (31/12/2020)	R\$ 371.203,83 (31/12/2021)
Desenvolvimento do Turismo em Bom Despacho	Número de roteiros turísticos em construção.	0 (31/12/2020)	Roteiros elaborados – 5 Rotas Regionais em construção (Cozinha Mineira, Rota da Fé, Circuito Padre Libério, Ecoturismo e Turismo de Aventura, Rota da Cachaça)
	ICMS critério Turismo (Repasso recebido R\$)	0 (31/12/2020)	R\$ 38.690,27 (31/12/2021)
Promoção da Igualdade Racial	Quantitativo de cursos ofertados às populações tradicionais.	0 (31/12/2020)	0 (2022)



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura			
Programa	Descrição	Indicador Anterior	Indicador Atualizado
Adução do Rio São Francisco	Incremento da área irrigada no projeto (hectare irrigado).	0 (31/08/2021)	0 (2022)
Desenvolvimento Local Sustentável do Agronegócio e da Agricultura Familiar	Atividades diversas voltadas à agricultura familiar.	0 (31/08/2021)	7 (2022)
Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia: Pilares do Desenvolvimento	Medir a empregabilidade dos programas de formação de mão de obra.	N/A	N/A
Caminhos para o Desenvolvimento Econômico de Bom Despacho	Medir a taxa de inserção no mercado local no e-commerce.	N/A	N/A

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
Programa	Descrição	Indicador Anterior	Indicador Atualizado
Inclusão Produtiva para o Mundo do Trabalho	Percentual de vagas preenchidas [(vagas preenchidas) / (vagas ofertadas)] x 100.	50% (31/08/2021)	50% (2022)
Gestão da Política de Habitação de Interesse Social	Número de pré-cadastramentos realizados.	1000 (31/08/2021)	500 (2022)
Banco de Alimentos	Número de famílias em situação de insegurança alimentar.	1896 (31/08/2021)	2974 (2022)
Gestão da Proteção Social Básica	Índice de Desenvolvimento dos CRAS.	4,33 (31/08/2021)	4,33 (2022)
Gestão da Proteção Social Especial	Índice de desenvolvimento do CREAS.	4 (31/08/2021)	4 (2022)
Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS	Número de famílias inscritas no CADÚNICO.	6552 (30/06/2021)	7576 (2022)



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia Ocasionada pela COVID-19	Cobertura vacinal da Covid-19 para grupos prioritários (Secretaria de Estado de Saúde).	93,43% (21/07/2021)	90% (10/08/2022)
Gestão da Política de Atendimento da Criança e do Adolescente	Crianças e adolescentes inseridas no SCFV.	388 (31/08/2021)	388 (2022)
Gestão da Política de Atendimento da Pessoa Idosa	Idosos inseridos no SCFV.	55 (31/08/2021)	55 (2022)

Secretaria Municipal de Educação			
Programa	Descrição	Indicador Anterior	Indicador Atualizado
Alimentação Escolar	Número de refeições servidas por dia em relação a quantidade de alunos da rede municipal (número de refeições/número de alunos).	2,07 (28/06/2021)	3,03 (11/08/2022)
Desenvolvimento do Ensino Infantil – Creche	Percentual de alunos matriculados em tempo integral em relação à demanda apresentada (número de alunos matriculados/ demanda apresentada).	90,29% (28/06/2021)	79,84% (11/08/2022)
Desenvolvimento Ensino Infantil – Pré-Escola	Percentual de alunos matriculados em tempo integral em relação à demanda apresentada (número de alunos matriculados/ demanda apresentada).	96,64% (28/06/2021)	96,08% (11/08/2022)



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Educação Especial	Percentual de escolas municipais com acessibilidade para portadores de necessidades especiais (número de escola/espacos acessíveis/locais a serem adequados).	85% (28/06/2021)	100% (11/08/2022)
	Percentual de profissionais especializados para o ensino especial em relação aos alunos matriculados (número de profissionais especializados para o ensino especial/alunos matriculados no ensino especialx100).	15,2% (29/07/2021)	50,38% (11/08/2022)
Educação Profissional	Percentual de alunos matriculados em relação à demanda de alunos (alunos matriculados/demandra de alunos x100).	0 (28/06/2021)	0 (2022)
Educampo	Percentual de aluno/professor atendido em relação à demanda (número de alunos atendidos/demandra total de alunos) x100.	0 (28/06/2021)	100% (11/08/2022)
Ensino Superior	Percentual de alunos matriculados em relação à demanda apresentada (alunos matriculados/demandra de alunos) x100.	54% (28/06/2021)	27% (11/08/2022)
Fortalecimento do Ensino Fundamental	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) da Rede Municipal de Educação – Anos Iniciais.	63% (28/06/2021)	63% (28/06/2021)



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Fortalecimento do Ensino Fundamental	Percentual de escolas com velocidade mínima de conexão (%).	49% (28/06/2021)	100% (11/08/2022)
	Percentual de escolas com laboratório de informática em funcionamento.	90% (28/06/2021)	100% (11/08/2022)
Transporte Escolar	Percentual de tempo médio do aluno no ônibus escolar em relação ao tempo da saída, permanência na escola e retorno para casa (tempo total do aluno fora de casa/tempo no transporte escolar).	17,42% (28/06/2021)	25% (11/08/2022)

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
Programa	Descrição	Indicador Anterior	Indicador Atualizado
Caminhos do Esporte e Lazer	ICMS Esportivo (SUBESP).	6.387,5 (18/06/2021)	5.126,5 (20/04/2022)
	Número de eventos esportivos e de lazer realizados.	65 (22/07/2021)	71 (10/08/2022)
	Número de projetos esportivos fomentados.	12 (22/07/2021)	14 (10/08/2022)
	Número de participantes em eventos esportivos apoiados e realizados.	18578 (22/07/2021)	21286 (10/08/2022)
	Número de beneficiados através de inscrição pagas pela Prefeitura.	2052 (22/07/2021)	2213 (10/08/2022)



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
Programa	Descrição	Indicador Anterior	Indicador Atualizado
Gestão de Resíduos Sólidos	Percentual da redução de resíduos domiciliares encaminhados para o aterro controlado (total de resíduo reciclado/total de resíduo gerado x 100, tonelada por ano).	-0,85% (31/12/2020)	-0,92 % (31/12/2021)
	Número total de catadores de materiais recicláveis cadastrados em Cooperativas de reciclagem no Município de Bom Despacho.	12 (30/07/2021)	13 (31/07/2022)
	Número de ações de educação ambiental promovidas.	4 (30/07/2021)	6 (31/07/2022)
Gestão dos Serviços Urbanos Essenciais	Percentual de bairros atendidos pela limpeza urbana.	90% (31/07/2021)	90% (31/07/2022)
Gestão Ambiental Integrada	Percentual de processos de licenciamento aprovados (Total de processos aprovados/ Total de requerimentos recebidos).	63% (31/12/2020)	72% (31/07/2022)
	Percentual de nascentes recuperadas (Total de recuperação de nascentes/ total de nascentes degradadas mapeadas).	0 (31/07/2021)	0 (31/07/2022)
Revitalização Ambiental e Desenvolvimento do Potencial Turístico do Parque Mata do Batalhão	Percentual de revitalização ambiental do Parque Mata do Batalhão (km ² revitalizado/km ² total a ser revitalizado).	0 (31/07/2021)	0 (31/07/2022)



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Gestão Ambiental Integrada	Percentual de processos de licenciamento aprovados (Total de processos aprovados/ Total de requerimentos recebidos).	63% (31/12/2020)	72 % (31/07/2022)
	Percentual de nascentes recuperadas (Total de recuperação de nascentes/ total de nascentes degradadas mapeadas).	0 (31/07/2021)	0 (31/07/2022)
Saneamento Básico Municipal	Aterro revitalizado.	0 (31/07/2021)	0 (31/07/2022)
	Aterro sanitário consorciado.	0 (31/07/2021)	0 (31/07/2022)

Secretaria Municipal de Obras Públicas			
Programa	Descrição	Indicador Anterior	Indicador Atualizado
Nossa Cidade, Nossa Casa	Índice de vias pavimentadas (total de vias pavimentadas m ² /total das viasx100).	94% (01/07/2021)	95% (01/07/2021)
	Índice de pontos de iluminação pública melhorado (total de pontos de iluminação pública melhorado/total de pontos de iluminação pública x100).	38,38% (22/07/2021)	38,88% (09/08/2022)
Anel Viário	Percentual de implantação do anel viário (total de km implantado/total de km do anel viário) x100.	0% (16/07/2021)	0% (09/08/2022)



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão			
Programa	Descrição	Indicador Anterior	Indicador Atualizado
	Índice de suplementação.	29,98% (31/12/2020)	28,95% (31/12/2021)
Gestão e Coordenação da Ação Governamental	Recursos captados por meio de convênios, contratos de repasse e operações de créditos, exceto Saúde e Educação (R\$ captado/R\$ total dos investimentos do Executivo) x100.	7,8% (31/12/2020)	1,57% (31/12/2021)

Secretaria Municipal de Saúde			
Programa	Descrição	Indicador Anterior	Indicador Atualizado
Assistência à Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica (ministério da saúde).	100% (31/12/2016)	100% (10/08/2022)
	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos (ministério da saúde).	10,65% (05/07/2021)	9,5% (10/08/2022)
	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica (ministério da saúde).	88,23% (05/07/2021)	94,11% (10/08/2022)
	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar (ministério da saúde).	48,04% (31/12/2020)	60% (10/08/2022)
	Ações de matrículamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica (no mínimo de 12) (Ministério da Saúde).	100% (30/06/2021)	100% (10/08/2022)



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Assistência à Saúde	Percentual de consultas especializadas (Ministério da Saúde).	16,50% (12/06/2020)	22% (10/08/2022)
	Percentual de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência (Ministério da Saúde).	42,59% (31/12/2020)	30% (10/08/2022)
Vigilância em Saúde	Percentual de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal inspecionados (secretaria de estado de saúde).	90% (30/04/2017)	70% (10/08/2022)
	Realizar o LIRAA conforme preconizado pelo Ministério da saúde (Ministério da Saúde).	100% (31/12/2019)	100% (10/08/2022)
Saúde Bom D'mais	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª dose, pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose – com cobertura vacinal preconizada (ministério da saúde e Secretaria de estado de saúde).	75% (31/12/2020)	95% (10/08/2022)
	Percentual de alvarás emitidos mediante solicitação.	100% (05/07/2021)	70% (10/08/2022)
Saúde Bom D'mais	Percentual de investimento financeiro na saúde.	28% (31/12/2020)	19,89% (31/12/2021)



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Saúde Bom D'mais	Percentual de demandas especializadas atendidas.	74% (30/04/2021)	74% (30/04/2021)
	Aumentar em 5% ao ano o número de ações de prevenção e promoção à saúde realizadas.	4500 (31/12/2019)	4725 (10/08/2022)
Enfrentamento dos Efeitos da Pandemias Ocasionada Pandemia Ocasionada pela Covid-19	Cobertura vacinal da Covid-19 para grupos prioritários (Secretaria de Estado de Saúde).	93,43% (21/07/2021)	90% (10/08/2022)

Secretaria Municipal de Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social			
Programa	Descrição	Indicador Anterior	Indicador Atualizado
Gestão da Proteção Patrimonial e Defesa Social	índice de crimes violentos (por número de habitantes) – PMMG.	1,37 (31/12/2020)	1,32 (31/12/2021)
Gestão do Trânsito e Transporte Público	Índices de acidentes em relação à frota de veículos (acidentes/número de veículosx100) - Detran e PMMG.	51,66% (31/12/2020)	50% (31/12/2021)



DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES INCLUÍDOS E EXCLUÍDOS

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025 – Exercício 2023 **PROGRAMA E AÇÃO INCLUÍDOS**

ASSESSORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

PROGRAMA INCLUÍDO

PROGRAMA 0060 – CIDADE INTELIGENTE - SMART CITIES

OBJETIVO: Adotar tecnologias como Internet das Coisas (IoT), WiFi, Big Data, Cloud Computing e Mobile apps, suportadas por infraestruturas de fibra ótica, redes Móveis 4G/5G, data centers, e dispositivos adequados que permitirão responder aos desafios e à visão transformadora da zona urbana.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 ASSESSORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

JUSTIFICATIVA DA EXCLUSÃO: A inclusão do programa se justifica para dar transparência e pelo seu caráter transformador para a cidade. O Programa passa a ser um Programa Estruturante a partir de 2023 e terá um gerenciamento intensivo.

AÇÃO INCLUÍDA

1043 – SOLUÇÕES INOVADORAS

FINALIDADE: Adotar soluções inovadoras para conectar e melhorar a infraestrutura, eficiência, conveniência e qualidade de vida para residentes e visitantes de Bom Despacho.

JUSTIFICATIVA DA EXCLUSÃO: A inclusão da ação se justifica pela criação do programa 0060 - CIDADE INTELIGENTE - SMART CITIES.



REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025 – Exercício 2023
PROGRAMA E AÇÃO EXCLUÍDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA EXCLUÍDO

PROGRAMA 0011 – OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Contribuir para a melhoria dos serviços públicos prestados a sociedade, disponibilizando canais de atendimentos simplificados para ouvir, registrar, sanar dúvidas, e tratar as demandas dos usuários, visando solucionar problemas e aproximar a prefeitura e sociedade.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA EXCLUSÃO: A ação está sendo executada na Ação de Planejamento, Gestão e Finanças.

AÇÃO EXCLUÍDA

2030 – OUVIDORIA ATENDE

FINALIDADE: Garantir o adequado atendimento ao cidadão, de forma que as demandas apresentadas sirvam para o aprimoramento profissional do servidor, bem como dimensionar a necessidade de cada órgão do Município.

JUSTIFICATIVA DA EXCLUSÃO: A ação está sendo executada na Ação de Planejamento, Gestão e Finanças.



REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025 – Exercício 2023
AÇÕES INCLUÍDAS OU EXCLUÍDAS DE PROGRAMAS EXISTENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA 0013 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM BOM DESPACHO

OBJETIVO: Incentivar o desenvolvimento do turismo local para atingir o reconhecimento regional; buscar meios para capacitação profissional do trade turístico; estimular o fluxo e a permanência dos turistas na cidade; preservar, resgatar e promover os atrativos turísticos dos variados seguimentos.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.04 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA: O município possui vários atrativos turísticos, no entanto, eles não são devidamente explorados, preservados e promovidos.

AÇÃO EXCLUÍDA

1004 – REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO PARQUE ECOLÓGICO MATA DO BATALHÃO

FINALIDADE: Promover a revitalização e adequação da infraestrutura do Parque Ecológico Mata do Batalhão, com o objetivo de potencializar

JUSTIFICATIVA DA EXCLUSÃO: Justifica-se a exclusão devido à impossibilidade de celebração do Convênio, pois, o PI 424/2016 exige o caráter irrevogável ou irretratável da cessão de uso do imóvel, por se tratar de bem de terceiro e o Decreto Municipal não afeta o bem de outro ente público. Sendo assim, apenas o Governo do Estado, proprietário do imóvel, é quem pode conferir o caráter irrevogável e irretratável à cessão do bem.



REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025 – Exercício 2023
AÇÕES INCLUÍDAS OU EXCLUÍDAS DE PROGRAMAS EXISTENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA 0018 – EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA: PILARES DO DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO:

Investir em projetos para fomentar eventos, pesquisa de mercado, estimular ideias inovadoras implementar uma cultura de inovação dentro da empresa, aplicar recursos tecnológicos e desenvolver sistemas computacionais para contribuir para a melhoria do meio ambiente, dos serviços públicos, atrair empresas para o município e melhorar a comunicação entre os cidadãos.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA

JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA:

A criação deste programa se justifica para incentivar o desenvolvimento econômico, científico e tecnológico no município e propiciar o melhor ambiente para a criação de iniciativas inovadoras visando ao bem-estar da população, ao desenvolvimento social, à maior lucratividade e produtividade e ao desenvolvimento de novas cadeias produtivas propiciando ambiente para maior geração de emprego e renda.

AÇÃO EXCLUÍDA

1006 – STARTUP WEEKEND BD

FINALIDADE:

Organizar e executar eventos que envolverá toda a comunidade onde os participantes terão o desafio de desenvolver uma ideia de negócio e tem como propósito estimular a criação de um negócio e fomentar o empreendedorismo inovador.

JUSTIFICATIVA DA EXCLUSÃO:

Justifica-se a exclusão tendo em vista que a execução está sendo realizada na ação 1000 - IMPLANTAÇÃO DO HUB DIGITAL E TECNOLÓGICO, na Assessoria de Inovação Tecnológica.

1007 – HACKATHON BD

FINALIDADE:

Projeto visa reunir vários participantes com o intuito de encontrar soluções e gerar ideias sobre problemas que um projeto, produto ou empresa precisa resolver, com o intuito de gerar uma grande fonte de aprendizagem e principalmente fomentar à inovação empreendedora.

JUSTIFICATIVA DA EXCLUSÃO:

Justifica-se a exclusão tendo em vista que a execução está sendo realizada na ação 1000 - IMPLANTAÇÃO DO HUB DIGITAL E TECNOLÓGICO, na Assessoria de Inovação Tecnológica.

1008 – DESAFIO BD DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

FINALIDADE:

Incentivar a comunidade acadêmica e à sociedade na construção de tecnologias com foco na inovação e promover o desenvolvimento de aplicativos móveis, soluções de hardware, soluções em internet das coisas (IoT) e/ou peças educacionais/jogos para o município de Bom



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Despacho.

JUSTIFICATIVA DA EXCLUSÃO:

Justifica-se a exclusão tendo em vista que a execução está sendo realizada na ação 1000 - IMPLANTAÇÃO DO HUB DIGITAL E TECNOLÓGICO, na Assessoria de Inovação Tecnológica.

1009 – TECNOLOGIA NO CAMPO

FINALIDADE:

Usar a tecnologia para elevar o padrão de qualidade das operações e dar maior segurança a todos os envolvidos no processo, reduzir custos ao agricultor e diminuir os riscos causados ao ambiente em parceria com instituições.

JUSTIFICATIVA DA EXCLUSÃO:

Justifica-se a exclusão tendo em vista que a execução está sendo realizada na ação 1000 - IMPLANTAÇÃO DO HUB DIGITAL E TECNOLÓGICO, na Assessoria de Inovação Tecnológica.



REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025 – Exercício 2023
PROGRAMA E AÇÃO EXCLUÍDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA EXCLUÍDO

PROGRAMA 0019 – HUB DO CONHECIMENTO: CIDADE DIGITAL

OBJETIVO: Criar interfaces entre o espaço eletrônico e o espaço físico por meio de infraestruturas gerais, no qual visa contribuir para a melhoria do meio ambiente, dos serviços públicos, atrair empresas para o município e melhorar a comunicação entre os cidadãos.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA

JUSTIFICATIVA DA EXCLUSÃO: Justifica-se a exclusão tendo em vista que a execução está sendo realizada na ação 1000 - IMPLANTAÇÃO DO HUB DIGITAL E TECNOLÓGICO, na Assessoria de Inovação Tecnológica.

AÇÃO EXCLUÍDA

1011 – INCLUSÃO DIGITAL E TECNOLÓGICO

FINALIDADE: Criar e executar ações que promovam a inclusão do cidadão jovem no ambiente de empreendedorismo digital e tecnológico, incluir a terceira idade ao mundo digital e gerar pequenos negócios empreendedoras no município.

JUSTIFICATIVA DA EXCLUSÃO: Justifica-se a exclusão tendo em vista que a execução está sendo realizada na ação 1000 - IMPLANTAÇÃO DO HUB DIGITAL E TECNOLÓGICO, na Assessoria de Inovação Tecnológica.



REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025 – Exercício 2023
AÇÕES INCLUÍDAS OU EXCLUÍDAS DE PROGRAMAS EXISTENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA 0027 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

OBJETIVO:

Melhorar a qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados à população em situação de vulnerabilidade social em Bom Despacho/MG. Planejar, gerir, monitorar e avaliar a Política de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Município, visando sua consolidação como estratégia organizada da Política da Assistência Social ampliando seu acesso e conhecimento por parte da população.

UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA:

07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA

DO PROGRAMA: A Coordenação da Política de Assistência Social, cumpre o papel de planejar e coordenar as ações viabilizando a articulação.

AÇÃO INCLUÍDA

2175 – QUALIFICA SUAS

FINALIDADE:

Viabilizar a realização de qualificação e capacitação profissional aos usuários e trabalhadores do SUAS.

JUSTIFICATIVA DA
INCLUSÃO:

Justifica-se a inclusão com a finalidade de qualificar e capacitar continuadamente os trabalhadores e usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para atendimento mais humanizado e com mais qualidade aos usuários da política pública de assistência social e ao cidadão em situação de vulnerabilidade social.



REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025 – Exercício 2023
AÇÕES INCLUÍDAS OU EXCLUÍDAS DE PROGRAMAS EXISTENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA 0022 – GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO: Ofertar serviços, benefícios, programas e projetos da Proteção Social Básica, no sentido de fortalecer a função protetiva das famílias em situação de vulnerabilidade social e promovendo convivência familiar e comunitária.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA: A Proteção Social Básica destina-se à população está em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social, discriminações de gênero, étnicas, por idade, por deficiências.

AÇÃO EXCLUÍDA

2054 – BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC NA ESCOLA

FINALIDADE: Garantir a efetividade do acompanhamento adequado dos usuários do BPC na escola.

JUSTIFICATIVA DA EXCLUSÃO: Tendo em vista que a ação pode ser realizada dentro do Cras, daremos continuidade ao projeto dentro da proteção social básica ação responsável por essa despesa.



REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025 – Exercício 2023
AÇÕES INCLUÍDAS OU EXCLUÍDAS DE PROGRAMAS EXISTENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA 0023 – GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

OBJETIVO: Fortalecer a Proteção Social Especial em Bom Despacho, ampliar e qualificar os serviços ofertados à população para prevenir situações de risco social e pessoal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA: A proteção social especial destina-se à população que está em situação de risco social ou pessoal decorrente da violação de direitos.

AÇÃO EXCLUÍDA

2058 – COMBATE AO TRABALHO INFANTIL

FINALIDADE: Viabilizar a retirada de crianças e adolescentes menores de 16 anos do trabalho precoce, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

JUSTIFICATIVA DA EXCLUSÃO: Justifica-se a exclusão tendo em vista que no decorrer dos últimos anos não foi identificada nenhuma criança em situação de trabalho infantil e qualquer atividade relacionada a este tema será executada na Ação de Proteção Social Básica ou Proteção Social Especial.



REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025 – Exercício 2023
PROGRAMA E AÇÃO INCLUÍDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROGRAMA INCLUÍDO

PROGRAMA 0059 – COORDENAÇÃO DA POLÍTICA URBANA

OBJETIVO: Elaborar e implementar a política e a gestão de desenvolvimento urbano do Município, buscando igualdade no acesso à cidade, reduzindo as desigualdades socioespaciais e respeitando as condições ambientais.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA: Promover a distribuição mais justa e equilibrada da população no espaço da cidade, buscando compatibilizar o crescimento e o desenvolvimento urbanos com a produção de um espaço tecnicamente organizado e socialmente mais justo.

AÇÃO INCLUÍDA

2176 – OPERACIONALIZAÇÃO DA USINA DE ASFALTO

FINALIDADE: Garantir o funcionamento e operação da usina de asfalto que permitirá produzir massa asfáltica para pavimentar, recuparar e realizar operações tapa-buracos.

JUSTIFICATIVA DA INCLUSÃO: Justifica-se a inclusão devido a aquisição da usina de asfalto através do contrato de financiamento BDMG/BF Nº 334.576/21, para que se faça a gestão.



REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025 – Exercício 2023
AÇÕES INCLUÍDAS OU EXCLUÍDAS DE PROGRAMAS EXISTENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROGRAMA 0001 – APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO: Desenvolver ações administrativas e financeiras visando garantir recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais necessários à execução das políticas públicas a cargo do município de Bom Despacho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA: Viabilizar a execução das políticas públicas a cargo do município de Bom Despacho, provendo os recursos necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais.

AÇÃO INCLUÍDA

2177 – PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

FINALIDADE: Coordenar, implementar e avaliar as ações de planejamento, gestão e finanças, executando os serviços de apoio e suporte técnico-administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais.

JUSTIFICATIVA DA INCLUSÃO: Justifica-se a inclusão da ação devido a inclusão da Unidade Orçamentária – Secretaria de Desenvolvimento Urbano.



REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025 – Exercício 2023
AÇÕES INCLUÍDAS OU EXCLUÍDAS DE PROGRAMAS EXISTENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA 0049 – SAÚDE BOM D'MAIS

OBJETIVO: Reordenar e fortalecer a capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando a estrutura física e a capacidade tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA: Para o fortalecimento do controle social e de estreitar as relações com o cidadão no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), de incorporar inovações tecnológicas e melhores práticas de gestão e de constante atualização, aperfeiçoamento e formação dos recursos humanos que compõe o sistema de saúde, deve-se instituir políticas que vise o fortalecimento da capacidade gerencial permitindo, assim, um aumento na eficiência alocativa e otimização da rede de atenção à saúde, com vistas a qualificar assistência à saúde ofertada.

AÇÃO INCLUÍDA

2178 – MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDENCIÁRIA

FINALIDADE: Manter a despesa orçamentária com encargos que a administração tem pela condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal.

JUSTIFICATIVA DA INCLUSÃO: É necessária a inclusão da ação, na subfunção 272 (Previdência do Regime Estatutário), uma vez que a subfunção é a especificação da área de atuação. Se faz necessário o desmembramento das despesas de obrigações patronais, da subfunção 122 (Administração Geral).



REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025 – Exercício 2023
AÇÕES INCLUÍDAS OU EXCLUÍDAS DE PROGRAMAS EXISTENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA 0049 – SAÚDE BOM D'MAIS

OBJETIVO:

Reordenar e fortalecer a capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando a estrutura física e a capacidade tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social.

UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA:

14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**JUSTIFICATIVA
DO PROGRAMA:**

Para o fortalecimento do controle social e de estreitar as relações com o cidadão no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), de incorporar inovações tecnológicas e melhores práticas de gestão e de constante atualização, aperfeiçoamento e formação dos recursos humanos que compõe o sistema de saúde, deve-se instituir políticas que vise o fortalecimento da capacidade gerencial permitindo, assim, um aumento na eficiência alocativa e otimização da rede de atenção à saúde, com vistas a qualificar assistência à saúde ofertada.

AÇÃO EXCLUÍDA

2135 – ESPAÇOS DE GOVERNANÇAS

FINALIDADE: Aprimorar a gestão do SUS municipal com definição dos papéis e atribuições dos membros que integram a gestão.

**JUSTIFICATIVA DA
EXCLUSÃO:** Espaços de governança estão dentro das ações do Planejamento, Gestão e finanças, sendo desnecessária a manutenção da ação.

2136 – CENTRAL DE INFORMAÇÃO

FINALIDADE: Equipe destinada à sistematização os dados dos serviços de saúde, sendo o foco principal o monitoramento da utilização do sistema de informatização.

**JUSTIFICATIVA DA
EXCLUSÃO:** A ação será executada na ação do Planejamento, Gestão e Finanças, sendo desnecessária a manutenção da ação.

2137 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

FINALIDADE: Monitorar e avaliar os serviços ofertados e seus processos de trabalho.

**JUSTIFICATIVA DA
EXCLUSÃO:** A ação será executada na ação do Planejamento, Gestão e Finanças, sendo desnecessária a manutenção da ação.



REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025 – Exercício 2023
AÇÕES INCLUÍDAS OU EXCLUÍDAS DE PROGRAMAS EXISTENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA 0047 – ASSISTÊNCIA À SAÚDE

OBJETIVO: Promover, desenvolver e efetivar ações de assistência à saúde a toda população, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) de universalidade de acesso aos serviços de saúde, a integralidade da assistência e o tratamento igualitário dos usuários visando a melhoria das condições de saúde da população.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA: Cabe ao município ofertar assistência médica, de enfermagem e multiprofissional a toda população de forma integralizada com intuito de prevenir doenças e agravos, promover saúde e a reabilitação.

AÇÃO EXCLUÍDA

2121 – ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR

FINALIDADE: Potencializar as ações realizadas pelas Equipes de Saúde da Família.

JUSTIFICATIVA DA EXCLUSÃO: Com o novo modelo de financiamento da Atenção Básica (Previne Brasil), a ação torna-se desnecessária pois não existe recurso específico destinado ao atendimento multidisciplinar. A ação será executada junto a Assistência à saúde.

1024 – GESTÃO DE RECURSO DE CONVÊNIOS E DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ATENÇÃO BÁSICA

FINALIDADE: Gerir recursos advindos de convênios e de emendas parlamentares.

JUSTIFICATIVA DA EXCLUSÃO: Os recursos recebidos de convênios e emendas parlamentares serão executadas nas ações finalísticas.

1028 – GESTÃO DE RECURSO DE CONVÊNIOS E DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

FINALIDADE: Gerir recursos advindos de convênios e de emendas parlamentares.

JUSTIFICATIVA DA EXCLUSÃO: Os recursos recebidos de convênios e emendas parlamentares serão executadas nas ações finalísticas.

1030 – APOIO A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO - CTI

FINALIDADE: Fortalecer atenção hospitalar para prestar atendimento a pacientes graves.

JUSTIFICATIVA DA EXCLUSÃO: A implantação do CTI já foi concluída, não sendo necessária a continuidade da ação.



*Anexo I – PPA Analítico
(Objetivos, Diretrizes e Metas)*



*Anexo II – Detalhamento Órgão/Unidade
Físico/Financeiro*

